



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 076/2018

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 121.663.246-49 e do RG: M-351424 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua Sete de Maio n.º 503 – Centro, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GIBIEL E GONÇALVES LTDA EPP**, com sede na cidade de Alfenas/MG, na Rua João Paulino Damasceno, n.º 915, Centro CEP:37.130-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.013.998/0001-33, através de seu representante legal Sr. Ângelo Marcio Gonçalves, brasileiro, casado, portador do CPF 072.728.287-57 e do RG MG-20.721.008 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Alfenas/MG, na Rua João Paulino Damasceno, n.º 1.217, Centro, CEP: 37.130-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado e assinado o presente termo.

DO OBJETO

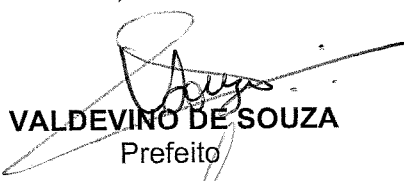
O presente instrumento tem por objeto a rescisão do contrato de locação de BIPAP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Pregão Presencial 039/2018 do Processo nº 085/2018.

DA RESCISÃO

Conforme Memorando em anexo, expedido pelo Sr. Luiz Otávio Tomaz, Secretário Municipal de Saúde, o qual informa que tal rescisão se faz necessária tendo em vista que a quantidade estipulada para o Contrato nº 076/2018, mesmo com a adição de 25%, permanece ainda insuficiente para atender toda a demanda, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e observado o artigo 79, inciso II da referida Lei, **fica rescindido amigavelmente o Contrato supracitado**, a partir de 02 de Janeiro de 2020, desobrigando as partes de suas relações de direito.

Por estarem de pleno acordo com a rescisão contratual, seguem as respectivas assinaturas ratificando o termo apresentado em 03(três) vias, de igual teor e forma.

Monte Belo/MG, 02 de Janeiro de 2020.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito


GIBIEL E GONÇALVES LTDA EPP
ÂNGELO MARCIO GONÇALVES
Representante legal